



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.644 /2019, de 24 de junho de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidora para controle de despesas de viagens da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial ao contido nas Leis 2.410/97, 2.411/97 e 2.479/99;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora MIRIAN BERALDO MAGALHÃES GONÇALVES, Auxiliar Administrativa I, portadora do RG. 56.199.636-2 e do CPF 287.895.608-76, designada e autorizada a receber e controlar os valores de adiantamentos liberados para despesas de viagens e despesas miúdas, vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - A servidora ora designada observará rigorosamente as disposições contidas nas Leis Municipais 2.410/97, 2.411/97 e 2.479/99.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de junho de 2.019

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018